

# CÂMARA DOS DEPUTADOS



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 3386, de 2018**

**Do Sr. Deputado PROF. GEDEÃO AMORIM  
ao  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Prof. Gedeão Amorim - PMDB/AM

33 86

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2018**  
**(Do Sr. GEDEÃO AMORIM)**

Solicita Informação ao Sr. Ministro da Educação a respeito dos Programas de Formação permanente dos professores e de incremento humano no ensino Médio.

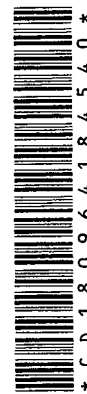
**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência com base no artigo 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do regimento interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO, Ministro de Estado da Educação, no sentido de esclarecer os Programas empregados na formação permanente de professores e no incremento humano do ensino médio.

**JUSTIFICAÇÃO**

A necessidade de formação permanente dos professores de ensino médio é fundamental devido a velocidade nas mudanças causadas pelo avanço da tecnologia. Os professores precisam de grande incentivo do Governo Federal para estarem preparados para a formação dos jovens no ensino médio.

A preocupação com a formação permanente dos profissionais na área de educação, tem como objetivo a qualificação da ação pedagógica e o resgate de sua cidadania.





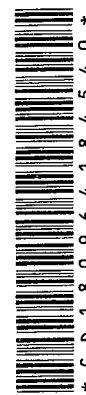
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Prof. Gedeão Amorim - PMDB/AM

Portanto solicito ao Senhor ministro de Estado da educação informações sobre os Programas de Formação permanente e de incremento humano, principalmente na Região Norte do país.

21 FEV. 2018

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2018.

  
Deputado GEDEÃO AMORIM - PMDB/AM



\* C D 1 8 0 9 6 4 1 8 4 5 4 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/02/2018  
14:26

## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.386/2018** - do Sr. Prof. Gedeão Amorim - que "Solicita Informação ao Sr. Ministro da Educação a respeito dos Programas de Formação permanente dos professores e de incremento humano no ensino Médio. "



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3386/2018

**Autor:** Deputado Prof. Gedeão Amorim - PMDB/AM

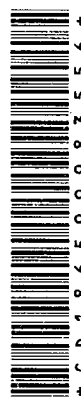
**Destinatário:** Ministro de Estado da Educação

**Assunto:** Solicita Informação ao Sr. Ministro da Educação a respeito dos Programas de Formação permanente dos professores e de incremento humano no Ensino Médio.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## RIC 3.386/2018

**Autor:** Prof. Gedeão Amorim

**Data da  
Apresentação:** 21/02/2018

**Ementa:** Solicita Informação ao Sr. Ministro da Educação a respeito dos Programas de Formação permanente dos professores e de incremento humano no ensino Médio.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 02/03/2018

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



1195A26C41

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1897 /18

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MENDONÇA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 07, 03, 2018 Nome por extenso e legível: <i>Prof. Amaro</i> Ponto:
---

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento nº 3386/2018	Prof. Gedeão Amorim
Requerimento nº 3395/2018	Leandre
Requerimento nº 3397/2018	Jean Wyllys
Requerimento nº 3401/2018	Veneziano Vital do Rêgo

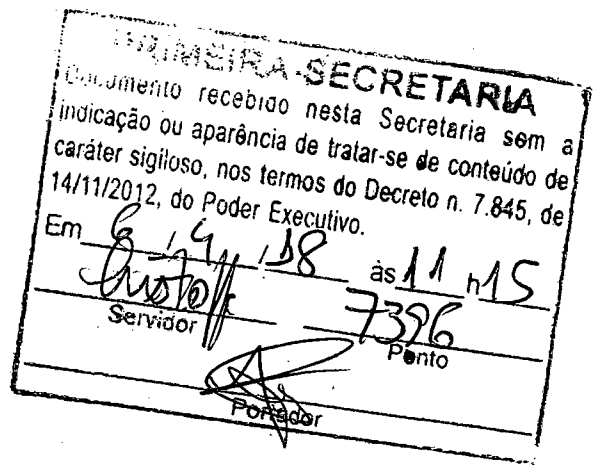
Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

  
Deputado **GIACOBINO**  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Ofício nº 163 /2018 – MEC

Brasília, 05 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado GIACOBO**  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados


**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1897/18, de 07 de março de 2018.  
Requerimento de Informação nº 3.386, de 2018, de autoria do Deputado Gedeão Amorim.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1897/18, de 07 de março de 2018, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 3.386, de 2018, de autoria do Deputado Federal Gedeão Amorim, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 11/2018/CGFORP/DIFOR/SEB, da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em que constam as informações a respeito dos programas de formação permanente dos professores e de incremento humano no ensino médio.

2. Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**MENDONÇA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 11/2018/CGFORP/DIFOR/SEB/SEB

**PROCESSO Nº 23123.001084/2018-45**

**INTERESSADO: GABINETE DO DEPUTADO GEDEÃO AMORIM - PMDB/AM**

### ASSUNTO

0.1. Informações a respeito dos programas de formação permanente dos professores e de incremento humano no ensino médio.

#### 1. REFERÊNCIAS

1.1. Resolução CNE/CP nº 2/2017;

1.2. Portaria MEC nº 1.570/2017;

1.3. Lei nº 13.005/2014;

1.4. Lei nº 9.394/1996.

#### 2. ANÁLISE

2.1. O Deputado Prof. Gedeão Amorim solicita informações, através do Requerimento de Informação nº 3386/2018, a respeito dos Programas de Formação permanente dos professores e incremento humano no Ensino Médio.

2.2. Informamos que o Ministério da Educação, através da Portaria MEC nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, instituiu O Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, que representou a articulação e a coordenação de ações e estratégias entre a União e os governos estaduais e distrital na formulação e implantação de políticas para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio brasileiro, em suas diferentes modalidades, orientado pela perspectiva de inclusão de todos que a ele têm direito.

2.3. O programa tinha como foco a elaboração, por parte da escola, de projeto de redesenho curricular (PRC) que representava a perspectiva da integração curricular, articulando as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

2.4. A Formação Continuada de Professores do Ensino Médio tinha como objetivo promover a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuavam no Ensino Médio público, nas áreas rurais e urbanas, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

2.5. O desenho da formação continuada no contexto do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio expressava as discussões realizadas nos últimos anos pelo Ministério da Educação - MEC, Secretarias de Estado da Educação, Conselho Nacional dos Secretários Estaduais da Educação (CONSED), Universidades, Conselho Nacional de Educação e Movimentos Sociais, assim como as intensas discussões realizadas no Fórum de Coordenadores Estaduais do Ensino Médio. Neste sentido, expressava o amadurecimento do país com vistas ao compromisso com uma educação básica plena (da Educação Infantil ao Ensino Médio) como direito de todos. Assim, foi constituído principalmente pela articulação de ações existentes do MEC, Universidades Públicas e Secretarias de Educação estaduais, e de novas proposições de ações que constituíram um conjunto orgânico e definidor da política para o Ensino Médio brasileiro.

2.6. Estas ações tiveram como objetivo a melhoria da qualidade da educação e a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, documento que apontava o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, como dimensões que deveriam estar contempladas nos currículos do Ensino Médio e integrar os conhecimentos das diferentes áreas que compõem o currículo.

2.7. Contudo, o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio iniciou as formações em 2014 e finalizou em 2016. Atualmente não há programa de formação permanente aos professores do Ensino Médio.

2.8. Desse modo, a Formação Continuada de Professores do Ensino Médio será reformulada com amparo na Base Nacional Comum Curricular – BNCC – para o Ensino Médio, que encontra-se em discussão.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, com essas considerações, esta Secretaria de Educação Básica espera ter esclarecido os questionamentos levantados e se coloca à disposição para dirimir eventuais dúvidas que venham ocorrer.

Brasília, 04 de abril de 2018.

À consideração superior.

**MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO**

Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Educação Básica

De acordo.

**EVILEN CAMPOS**

Diretoria de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - Substituta

De acordo.

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Secretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Franca da Silva de Araujo, Coordenador(a) Geral**, em 04/04/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Evilen Campos, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/04/2018,



às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosseli Soares da Silva, Secretário(a)**, em 05/04/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045789** e o código CRC **938BC5C0**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ºSec/RI/nº 2086 118

Brasília, 26 de abril de 2018.

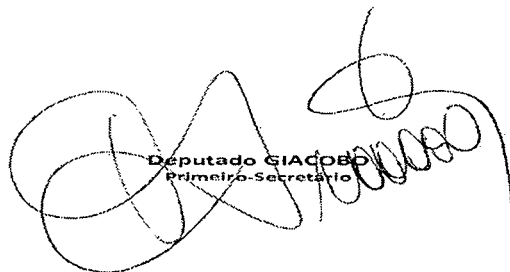
Exmo. Senhor Deputado  
PROFESSOR GEDEÃO AMORIM  
Gabinete 519 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 163/2018/-  
MEC, de 05 de abril de 2018, do Ministério da Educação, em resposta ao  
**Requerimento de Informação nº 3.386/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOBINO  
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 27 / 04 / 2018 Nome por extenso e legível: GILDA TEIXEIRA ROCHA Ponto 226362
---

